



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 318, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

**“Autoriza permanência de Servidora Contratada
para a Função que Específica”**

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o funcionamento da Creche Municipal no mês de Janeiro/2014;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo nº 004/2012, e de acordo com a Leis Complementares nº 048/2005, 056 e 058/2009, Lei Municipal nº 1090/2008 e Resoluções DEEC n.º 002/2012 e 003/2013, da Sra. **ADRIANA PAIXÃO DE LARA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 28.795.022-0 SSP/SP, para exercer o cargo de Professora de Educação Infantil – 40 hs, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 21/12/2013 à 31/01/2014.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 03 de
Dezembro de 2013.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 03 de Dezembro de 2013.
/acm.